



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 51/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016807-33.2022.5.16.0009

Reclamante: **MARIA EVA DA SILVA TAVARES**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 02/03/2023 às 10h

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016747-60.2022.5.16.0009

Reclamante: **JAMIL BUZAR GEREISSAT FILHO**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 07/03/2023 às 10h

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 27 de fevereiro de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR:
Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

Gildean Melo da Silva
Recebido em 27.02.2023